

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA e SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

Os representantes da COHAPAR explanaram sobre a situação da Companhia que levou às demonstrações contábeis apresentadas. Após as mencionadas explicações, foi proposta:

1.1 A apreciação e manifestação das Demonstrações Contábeis da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração de Valor Adicionado e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Fundamento: Artigo 163, VII da Lei nº 6.404/1976; Ata de Reunião de Diretoria nº 015, de 27/02/2023, que aprovou as Demonstrações Contábeis da Companhia, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para análise e parecer e, após, ao Conselho de Administração. Considerando a explanação dos representantes da Cohapar, respondidos os questionamentos dos Conselheiros, e após analisada a documentação previamente encaminhada, bem como o parecer da auditoria independente, diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal opinam que as referidas Demonstrações Contábeis se encontram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, emitindo o Parecer que segue:

“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, tendo examinado as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o Relatório da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, expressando a opinião de que [...] as Demonstrações Contábeis [...] apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitem opinião de que as Demonstrações se encontram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.”

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal

SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral

Documento: **2023_CF_ATA_92_DE_28_02_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 28/02/2023 17:05, **Paulo de Castro Campos** em 28/02/2023 17:10, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 28/02/2023 17:34, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 28/02/2023 19:56, **Carolina Minas** em 01/03/2023 09:30, **Saul Hercan Kritski Baez** em 01/03/2023 12:22.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/02/2023 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
408dd62e05edc2bf2ca2bf8c8de8d304.